

Certificado

Certificamos que

Marcelo Vitor Rodrigues Nogueira

atuou como Coordenador do Projeto ETNOMATEMÁTICA E HISTÓRIA DA MATEMÁTICA: jogos e relações culturais do(a) **Programa Institucional de Apoio à Cultura Estudantil - PIAC-Estudantil**, promovido(a) pelo(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - DIREC (PROEXC DIREC) da Universidade Federal de Uberlândia, realizado(a) no período de 08/05/2017 a 31/12/2017, sob a coordenação do(a) Alexandre Jose Molina, com carga horária de 70 horas.



Prof. Dr. Hélder Eterno da Silveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Uberlândia (MG), 25 de Abril de 2018.

Programa Institucional de Apoio à Cultura Estudantil - PIAC-Estudantil

PROPOSTA

Edição 2017 do Programa Institucional de Apoio à Cultura Estudantil – PAIC-Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. Apoio a projetos de arte e cultura propostos por estudantes dos cursos de graduação da UFU, selecionados via edital.

OBJETIVO GERAL

Realizar o Programa Institucional de Apoio à Cultura Estudantil - PIAC-Estudantil durante o ano de 2017.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- 1- Favorecer e estimular a realização de projetos de criação, produção, formação, difusão, pesquisa e memória nas áreas de arte e cultura no contexto da UFU;
- 2- Fortalecer a atuação dos estudantes da UFU no campo da cultura e da arte;
- 3- Proporcionar a fruição e o acesso democrático da comunidade aos bens culturais, especialmente nas cidades de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba;
- 4- Fortalecer a política de cultura da UFU.

PÚBLICO ALMEJADO

Estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, agentes culturais da comunidade em geral.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia.

Realização:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Coordenador:

Alexandre Jose Molina

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira.

Diretora de Extensão:

Prof^a. Dr^a. Vânia Aparecida Martins Bernardes



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Diretoria de Extensão / Divisão de Registro e Informação de Extensão

Conforme Estatuto e Regimento Geral Universidade Título IV Capítulo I –

Seção IV – Art. 138 § 2º

Data: 14/03/2018 Cadastro SIEX/UFU: 16348/17

Responsável: (Cadastro – Emissão – Registro)

Divisão de Registro e Informação de Extensão